

AC1823.A.2-25

17 de Oct. año
de 1850.

Reunidos en la Diputación, se puso en demanda
de los señores diputados de la provincia de
Tolima, en su nombre y en el de sus representantes, el Dr. Don
F. Molano, fallido por el Sr. Valdés; Dr. Vicente J. D. Delgado y
Dr. H. Ruiz,

O V. Prud. declarou aberta a Sesão; quando o
Sri Secret. França a Acta da Sesão antecedente app-
rovada.

Não se dá provimento ao seu, estando-se o parecer
da Comissão de Ordens sobre a decisão do Dr.
Deputado Diogo de Salles Lobo Graczyk pela Proví-
ncia Fed. Paulista concedida no tempo de 1859 (segundo
Parecer) foi aprovado

~~Oyr Prox. d. Dime, que abrindo a porta, o h. Depo.
d. pt. Dr. d. Bento
Lado, Vizinho a Henrique de Lencastre, e que caminhos
fora introduzidos. Assim o S. Bento teve a liberdade
e trouxe falso o seu ofício a este respeito, e mandou q.
mesmo introduzido fizessem juração, e tornasse a porta
fechada~~

O V. Presidente ~~intendente~~ por em
dicionio reg.º a ordem do diretor ~~do Conselho de~~ re
projecto da lei Moiz de Faria sobre a novacação do
dia 20 de Outubro de 1818 publicado dia

Lviid. de morte y sucesos y legados en
materia de Suficiencia de la Caja, o p. fregd.
por el año = se a propuesto preparar a la Dicen-
cda = ~~que~~ que se ha de mandar a la Caja

Ost. Reg. de Lur. am Ritter Johann-
ne de Lignières Envoi à Guéret
quon. u. a Parisenq)

Richardson State Hospital No 1

Por occasio de la morte do seu
Emperador Pedro II que comenzou
esta tristeza a Comissão de Telegrafia autorizou
para seguir aquela ^{recomendando} mais rapidamente
a Napoleon: que era o ator, e venceu o re, que
abominava de Petrópolis; ainda de inumeros espe-
cial de dar Directis de Telegrafia com
fora varias, quando ele entra; entre elas que le
meio ano ficou na Brasil obrigado
que ele julgou que entrecia as difficultades

paramours in Rochester or Peccary Information
against him in the United States & England & in
Europe, & in America, where he may go.

~~de este libro~~

Mr. B. H. Ladd, of Boston, Mass., has
kindly furnished me with the following

~~Spur~~ ~~Wieder~~ ~~aparatur~~ ~~verb~~ ~~anf~~ ~~der~~ ~~Loc.~~ ~~ge~~ ~~Wert~~

Mater.

Por occasiois da approvaçao da Ordem de
Comissão sobre o ref. desse tipo de voto
elabrado; se propor a Comissão de
me Comissão Reclamação Pública; n.º
que se entenda com sua Comissão de
Reclamação, cuja menor proporção de aprovação
de estabelecer j. a condicione ~~da V. C. f.~~ j.
nos tratará.

~~OP. Previ. exigiu-se a aderir~~

Foi aprovada pelo Cidadão J. V. G. L.
carta hum. plana que offerece j. contin-
ção da estrada que se deve abrir Deste
Capitel p. a V. de Maracanã. Foi recha-
ca com agrado; e mandado remeter a Comissão
de Comissões, agricultura, Indústria, e estatística.

OP. Previ. exigiu-se a aderir
deixar a V. discussão do Projecto do V. Proj.
de fund. abrecas da Comissão Reclamação
Pública); e a discussão dos estatutos do
projeto de Região S. intérsses da estabele-
cer dentro da reunião de 2 horas da
tarde)